INDICAÇÃO Nº 215 / 2013

GUARDA-CORPO EM PONTE RURAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que seja instalado um guarda-corpo na ponte da estrada que corta a propriedade do sr. Fabinho do Didino, Bomjardim.

J u s t i f i c a t i v a:

Na data de 06 de setembro caiu daquela ponte uma charrete, felizmente sem maiores consequências. O risco de acidentes é muito grande e esta providência precisa de atendimento urgente.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de outubro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO